



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/02/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 02 de 19

Jerônimo D. R.

## PORTARIA nº 0023/2019

### Departamento Pessoal

De 01 de fevereiro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro de 2017/ janeiro de 2018, do servidor **JULIO CEZAR MUNIZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 543.587.449-15, ocupante do cargo de Comissão de Coordenador de Obras do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 com término em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de fevereiro de 2019

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19/03/2019

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recobal em 19/03/19

Protocolo 1237

P.-J. 20V/B

SJC em 01/02/2019

Jerônimo D. R.

Prefeitura Municipal